

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 21 - PCB

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 21 – PCB

Ata da Convenção Estadual para escolha dos candidatos às eleições de 2018 do Partido Comunista Brasileiro, realizada aos quatro dias do mês de agosto de 2018, às 14h30 horas, no Auditório Alberto Aparecido Barbosa, do Instituto Federal de Santa Catarina, na Av. Mauro Ramos, nº 950, Centro, Florianópolis, previamente convocados na forma do Estatuto, reuniram-se os convencionais do Partido Comunista Brasileiro para o fim específico de deliberar sobre as coligações majoritárias, coligações proporcionais e escolha de candidatos aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador e Suplentes, Deputado Federal e Deputados Estaduais, que concorrerão ao pleito de 2018, bem como a escolha dos delegados da coligação. A Senhora CAROLINE BELLAGUARDA DE AZEVEDO, Secretária Política do PCB/SC, presidiu a mesa e declarou aberta a convenção, convidando a mim MESSIAS SILVA MANARIM para secretariar os trabalhos, agradeceu a presença dos participantes. Após conferir a lista dos presentes, a Presidente verificou a presença de 7 (sete) convencionais. Na sequência, submeteu os temas a seguir mencionados, para os quais foram adotadas as seguintes deliberações: 1) FORMA DE COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA: por aclamação entre os presentes, nos termos do art. 4º da Resolução TSE n. 23.548/2017, deliberou-se pela formação de coligação com o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, na eleição majoritária para as candidaturas de Governador, Vice-Governador e Senador, com o nome da coligação: UM CAMINHO PARA GENTE. 2) FORMA DE COLIGAÇÃO PROPORCIONAL: por aclamação entre os presentes, deliberou-se pela formação da coligação com o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, nas eleições proporcionais a Deputado Federal e Deputado Estadual. 3) INDICAÇÃO DE CANDIDATOS: A) Governador e Vice-Governador: por aclamação entre os presentes foi indicado Leonel Camasão para a Candidatura a Governador, filiado ao Partido Socialismo e Liberdade e homologada Caroline Bellaguarda de Azevedo para a Candidatura a Vice-Governadora (Carol Bellaguarda), CPF 047.024.439-92, Título de Eleitor 042824660949, filiada ao Partido Comunista Brasileiro. B) por aclamação entre os presentes foram homologadas as candidaturas a Senador de Antônio Valmor de Campos e Pedro Cabral Filho, com os Suplentes a serem definidos pelas direções estaduais do PCB e do PSOL C) Deputado Federal: por aclamação entre os presentes foram homologadas as seguintes candidaturas: FILIPE BEZERRA DOS SANTOS (Filipe Mizéria), nº 2100, CPF 096.788.354-79, Título de Eleitor 084731580833, GIANCARLO CAPISTRANO (Giancarlo), nº 2123, CPF 07170576902, Título de Eleitor 049630890906, RODRIGO DA COSTA LIMA (Rodrigo Lima), nº 2121, CPF 816551420-20, Título de Eleitor 081937490400; D) Deputado Estadual: por aclamação entre os presentes foi homologada a seguinte candidatura: EDUARDO GUSTAVO VIANA GRANDI (Grandi), nº 21000, CPF 03717104993, Título de Eleitor 039873290930. 4) DELEGADOS DA COLIGAÇÃO: foram indicados como delegados da coligação MESSIAS SILVA MANARIM. A Presidente também informou a respeito do valor máximo de gastos de campanha definido pelo TSE, conforme anexo da Resolução TSE n. 23.553/2018, sendo para o cargo de Governador, a importância máxima de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) no primeiro turno e mais R\$ 4.550.000,00 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) no segundo turno, sendo para o cargo de Senador, a importância máxima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo para o cargo de Deputado Federal, a importância máxima de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo para o cargo de Deputado Estadual, a importância máxima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Por fim, exortou os convencionais para a observância e cumprimento das disposições estatutárias, especialmente a fidelidade e disciplina partidárias, as diretrizes legitimamente estabelecidas pelo Partido e as instruções básicas adotadas pela coordenação da campanha eleitoral. Nada mais havendo a tratar e deliberar, às dezessete horas, a Presidente declarou encerrada a presente Convenção Estadual, determinou a lavratura da presente ata, para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas, solicitou que, em cumprimento à legislação eleitoral vigente (art. 8º, § 1º, da Resolução TSE n. 23.548/2017), a presente ata seja digitada e assinada, para que seja enviada ao Tribunal Superior Eleitoral no máximo até o dia seguinte a esta convenção. Assim, depois de lida e aprovada, vai assinada por MESSIAS SILVA MANARIM e CAROLINE BELLAGUARDA DE AZEVEDO, respectivamente, Secretário e Presidente desta

CAROLINE BELLAGUARDA DE AZEVEDO

Presidente da Convenção

MESSIAS SILVA MANARIM

Secretário da Convenção

LISTA DE PRESENÇA

Eduardo Viana Gustavo Grandi

Rodrigo da Costa Lima

Messias Silva Manarim

Giancarlo Capistrano

Caroline Bellaguarda de Azevedo

Robson Luiz Ceron

Filipe Bezerra dos Santos

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

Nome
CAROLINE BELLAGUARDA DE AZEVEDO
FELIPE BEZERRA DOS SANTOS
GIANCARLO CAPISTRANO
RODRIGO COSTA LIMA
EDUARDO GUSTAVO VIANA GRANDI
MESSIAS SILVA MANARIM
ROBSON LUIZ CERON

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Vice-governador, concorrerá COLIGADO

| Número | Candidato | Título Eleitoral | Gênero |
|--------|---------------------------------|------------------|----------|
| 50 | CAROLINE BELLAGUARDA DE AZEVEDO | 042824660949 | Feminino |

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

| Número | Candidato | Título Eleitoral | Gênero |
|--------|---------------------------|------------------|-----------|
| 2100 | FELIPE BEZERRA DOS SANTOS | 084731580833 | Masculino |
| 2123 | GIANCARLO CAPISTRANO | 049630890906 | Masculino |
| 2121 | RODRIGO DA COSTA LIMA | 081937490400 | Masculino |

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

| Número | Candidato | Título Eleitoral | Gênero |
|--------|------------------------------|------------------|-----------|
| 21000 | EDUARDO GUSTAVO VIANA GRANDI | 039873290930 | Masculino |

Presidiu os trabalhos

Nome: CAROLINE BELAGUARDA DE AZEVEDO

Cargo: PRESIDENTE DA CONVENÇÃO